



ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó - PB, no uso de suas atribuições, vem comunicar que os valores restantes da Lei Complementar 195/2002 (Lei Paulo Gustavo) foram remanejados de forma equitativa, proporcional as categorias contempladas nos editais.

O remanejamento, de acordo com o art. 3º do em seu § 1.º: Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura por meio do relatório final de gestão. E caso não haja a previsão do remanejamento no edital lançado, o ente federativo poderá lançar outro edital informando essa alteração.

Assim explana o art. 3º, § 1.º do Decreto N° 11.525/23, note-se:

DECRETO N° 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023

Art. 3º A destinação dos recursos previstos no inciso I do caput do art. 2º observará a seguinte divisão:

§ 1.º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.

Assim determina o Edital Municipal de N° 01 (áudio visual) e N° 02 (outras áreas) :

8. DA SELEÇÃO

8.2 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer uma das categorias, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outra(s) categoria(s) deste edital, aumentando o seu número de vaga(s) ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimos, conforme o caso.

São Vicente do Seridó - PB, 12 de dezembro de 2023
TEÓFILO SILVA, Secretário de Cultura e Esporte



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231212091145
Título	COMUNICADO
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
Data/hora publicação	12/12/2023 09:08
Data/hora autorização	12/12/2023 09:08
Data de circulação	13/12/2023
Diário Oficial	Edição nº 00223, data 13/12/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 13/12/2023 — Edição 00223. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231212091145&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231212091145**, intitulada **COMUNICADO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 12/12/2023 09:08 | **Autorização:** 12/12/2023 09:08 | **Circulação:** 13/12/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00223, 13/12/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó - PB comunica o remanejamento dos valores restantes oriundos da Lei Complementar 195/2002 (Lei Paulo Gustavo), de forma equitativa e proporcional às categorias contempladas nos editais municipais, com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e nos itens 8.2 dos Editais Municipais nº 01 (audiovisual) e nº 02 (outras áreas), que autorizam o remanejamento de saldos para contemplação de propostas aptas em outras categorias, na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para o montante inicialmente disponibilizado, devendo as alterações serem posteriormente comunicadas ao Ministério da Cultura por meio do relatório final de gestão.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231212091145&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231212091145
Título	COMUNICADO
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
Data/hora publicação	12/12/2023 09:08
Data/hora autorização	12/12/2023 09:08
Data de circulação	13/12/2023
Diário Oficial	Edição nº 00223, data 13/12/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 13/12/2023 — Edição 00223. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231212091145&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231212091145**, intitulada **COMUNICADO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 12/12/2023 09:08 | **Autorização:** 12/12/2023 09:08 | **Circulação:** 13/12/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00223, 13/12/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó - PB comunica o remanejamento dos valores restantes oriundos da Lei Complementar 195/2002 (Lei Paulo Gustavo), de forma equitativa e proporcional às categorias contempladas nos editais municipais, com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e nos itens 8.2 dos Editais Municipais nº 01 (audiovisual) e nº 02 (outras áreas), que autorizam o remanejamento de saldos para contemplação de propostas aptas em outras categorias, na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para o montante inicialmente disponibilizado, devendo as alterações serem posteriormente comunicadas ao Ministério da Cultura por meio do relatório final de gestão.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231212091145&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:17